



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 419/2024

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **TANIA REGINA ALBERTINI BALBINO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

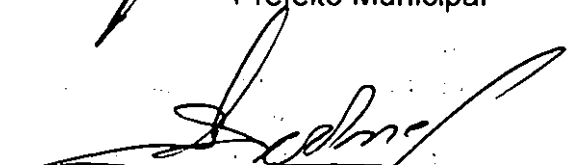
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TANIA REGINA ALBERTINI BALBINO**, matrícula 767832, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.287.394-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 757.671.639-87, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 36 (trinta e seis) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 18 de dezembro de 2023 à 22 de janeiro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIGNET MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / fevereiro / 20 24
DE N.º 15.954
UMUARAMA 26 / 02 / 20 24
Ilme
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS